44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.10.2020

PROJETO DE LEI 833/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes. Essa matéria, a Mensagem 197, Deputado Jair pode proceder ao parecer. Ela fala sobre os bens inservíveis do serviço público pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros, solicitando autorização para alienar.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 833/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO.”.

Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**